

PORTARIA Nº 26/2024,

12 de julho de 2024

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GOZO DE PARTE DA LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”

João Alexandre Buranello Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 19, Inciso II, item ‘d’ do Regimento Interno em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido gozo parcial de licença prêmio ao servidor da Câmara Municipal de Fartura, Sr. Marcelo Eduardo Donati, Registro Geral nº 26.285.030-8, CPF nº 198.651.548-62, lotado no cargo de **Supervisor de Redação e Informática**, conforme demonstrativo abaixo.

Docto. de Concessão	Período Aquisitivo Lic. Prêmio	Data de Gozo	Dias Concedidos
Port. 07-A, de 30/05/2019	20/02/2014 a 19/02/2018	15 a 24/07/2024	10 dias corridos

§ 1º O retorno do servidor fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final da concessão de gozo da licença prêmio.

§ 2º Os 65 (sessenta e cinco) dias remanescentes da Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo demonstrado no caput, serão gozados conforme determinação da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
12 de julho de 2024

João Alexandre Buranello Sobrinho
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-Se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-